



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ**  
*Estado do Paraná*

**DECRETO Nº 4.783 DE 02 DE JULHO DE 2007.**

O Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais e,

**Considerando** o resultado final do Concurso Público Municipal, realizado de acordo com o Edital nº 002/2007 de 11 de janeiro de 2007, homologado pela Portaria 8.063 de 09 de maio de 2007,

**DECRETA**

Art. 1º - Fica nomeada, **MÁRCIA AKEMI YAMADA**, de acordo com a Lei Municipal nº 1.600 de 28/04/2006, que regulamenta o regime celetista, para exercer o Emprego Público de ENFERMEIRA, no PSF - Programa Saúde da Família, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, a partir desta data.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 02 de julho de 2007; 64º da Emancipação Política.

**ALARICO ABIB**  
**PREFEITO MUNICIPAL**